

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS DE FRAUDES CONTRA A RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE BANCOS E GRANDES EMPRESAS MEDIANTE SUPOSTOS PAGAMENTOS DE PROPINAS PARA MANIPULAR OS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS REFERENTES À SONEGAÇÃO FISCAL PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - CARF

Requerimento de Convocação

Carlos Alberto de Oliveira Andrade, fundador do Grupo CAO A.

Solicita a convocação do Sr Carlos Alberto de Oliveira Andrade

Nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579 de 1952 e do art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicita-se a convocação para oitiva do **Sr Carlos Alberto de Oliveira Andrade, Fundador do Grupo CAO A Motor do Brasil Ltda**, para que, sob compromisso, deponha a respeito do envolvimento de sua empresa nos processos julgados pelo CARF.

JUSTIFICAÇÃO

No curso das investigações desta Comissão Parlamentar de Inquérito e também da Operação Zelotes, surgiram informações de que a mesma quadrilha que atuava na manipulação de julgamentos no âmbito do CARF, em benefício de grandes empresas devedoras do FISCO, também atuou junto ao Palácio do Planalto para obter a prorrogação de benefícios fiscais em favor do setor automotivo.

Pesam suspeitas de que os integrantes da quadrilha agiram contratados, dentre outras, pela montadora HIUNDAI/CAOA, com participação direta do empresário e fundador do Grupo CAO, Carlos Alberto de Oliveira Andrade.

Tais suspeitas foram corroboradas pela fase da operação Zelotes lançada pela Polícia Federal na manhã de hoje, no bojo da qual o senhor Carlos Alberto de Oliveira Andrade foi conduzido coercitivamente para prestar esclarecimentos sobre a suposta compra da Medida Provisória 471/2009, segundo divulgado pela imprensa.

É fundamental que o mencionado empresário seja ouvido também nesta CPI, a fim de que possa esclarecer sua participação no esquema de compra de medidas provisórias com incentivos fiscais.

Por isso, solicito o apoio de meus ilustres pares na aprovação.

Sala da Comissão, 30 de março de 2016.

Deputado Ivan Valente
PSOL/SP